



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – Fone/Fax (14) 3404-2000 – Caixa Postal 31
CEP: 17.600-380 – TUPÃ-SP

INDICAÇÃO: 634/2018.

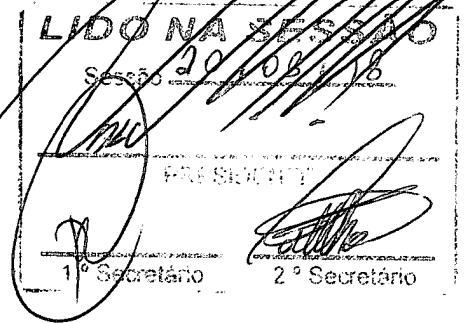
Câmara Municipal de Tupã

Data: 13/08/2018 Hora: 17:07

Procedência Autoria ANTONIO CARLOS MEIRELES DA SILVA

Assunto: Indica ao Prefeito Municipal de Tupã, que realize cursos de manutenção em motocicleta e automóvel, com aulas teóricas no

№ de Protocolo
02309/2018



INDICAMOS, após, satisfeitas as formalidades regimentais e apreciação do Plenário, a necessidade e conveniência de se determinar que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Tupã **José Ricardo Raymundo**, ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico **Marcus Víncius da Silva Zanelato** e ao Secretário de Obras e Trânsito **Renan Victor Pontelli**, para que empenhem esforços em parceria com a **Rede Protetiva de Tupã**, realize cursos de manutenção em motocicleta e automóvel, com aulas teóricas no Instituto Federal e aulas práticas no Almoxarifado Municipal.

JUSTIFICATIVA:

No transcorrer de encontros realizados na Rede Protetiva Tupã ficou decidido à importância de se criar cursos teóricos e práticos em manutenção de motocicletas e que, previamente definido, as aulas teóricas seriam ministrada no Instituto Federal de Tupã.

Sabedor da grande importância de capacitação de jovens para o mercado de trabalho e formação de cidadãos, em aparte promove-se esta presente propositura ao prefeito municipal no propósito de ser estendido o curso para manutenção em automóvel.

Muito importante para formação do cidadão e qualificação deste cidadão como profissional para o mercado de trabalho, o que a cada dia mais presencia a escassez desses profissionais de mecânica no mercado de trabalho.



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – Fone/Fax (14) 3404-2000 – Caixa Postal 31
CEP: 17.600-380 – TUPÃ-SP

Essa parceria, Rede Protetiva Tupã, Prefeitura e mecânicos voluntários para as aulas práticas, visando proporcionar aos jovens, capacitação profissional. Certamente beneficiará não somente a qualificação profissional, mas também a autoestima com inserção no mercado de trabalho.


Essa parceria renderá frutos à municipalidade e a sociedade como um todo, pois, quando das aulas praticas ministradas o veículos municipais serão beneficiados com manutenções periódicas.

Diante do grande alcance em termos de capacitação profissional e relevância do que se propõe e sabedor do empenho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal às causas justas, espera este Vereador o empenho do Prefeito Municipal e aos Secretários, ser prontamente atendido.

Sabemos que é dever nosso sempre buscar uma sociedade cada vez melhor, bem comum, pensando em soluções que certamente beneficiarão aos jovens, contamos com os Nobres pares na aprovação dessa propositura, e que, após, ela possa ser realizada em sua total plenitude.

Sala das Sessões “Vereadora Cacilda do Carmo Lentini Elias”,

Aos 13 de agosto de 2018.


ANTÔNIO CARLOS MEIRELES DA SILVA
“MEIRELES” - Vereador PV